

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 228/2025

Relator: Dra. Mara

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Processo: 5476/2025

Autoria: Vereador Daniel Monteiro

Ementa: Projeto de Lei Complementar que: *“Altera a redação do parágrafo único no artigo 165 da Lei Complementar nº 004 de 24 de dezembro de 1992, que institui o código sanitário e de posturas do município, código de defesa do meio ambiente e recursos naturais, o código de obras e edificações e dá outras providências.”*

Acompanham o Relator: Prof. Mario Nadaf, Maria Avalone

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas da CCJR.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003900320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 07/05/2025 14:42

Checksum: **D7D24DF140BA5B6C2FAA1C7861B1A0B4A97ADF6F1F190EF929A6B49119DD8C0C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.